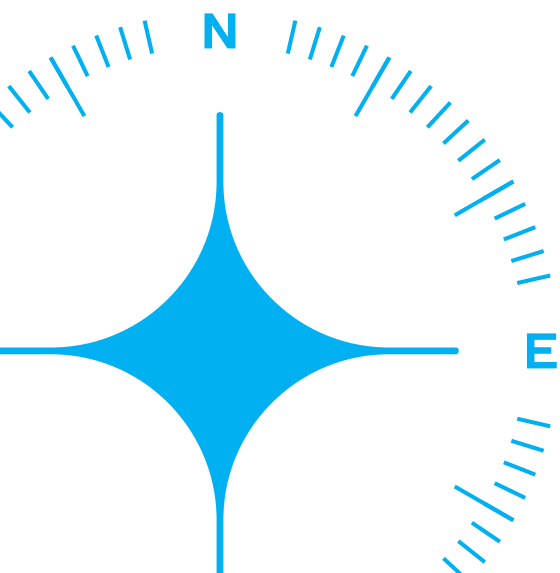




O NOSSO CÓDIGO



ÍNDICE DE CONTEÚDOS



SOMOS UM SÓ

SOMOS PESSOAS COMPROMETIDAS

- 1.1 Direitos Humanos
- 1.2 Liderança ética
- 1.3 Diversidade, igualdade de oportunidades e igualdade de participação
- 1.4 Falar abertamente
- 1.5 Representação dos colaboradores

SOMOS COLEGAS DE CONFIANÇA

- 2.1 Saúde e segurança no trabalho
- 2.2 Lidar com o património da empresa
- 2.3 Segurança e proteção da informação, do conhecimento e propriedade intelectual

SOMOS PARCEIROS RESPONSÁVEIS

- 3.1 Conflitos de interesses
- 3.2 Benefícios
- 3.3 Proibição da corrupção
- 3.4 Proibição de uso de informação privilegiada
- 3.5 Proibição do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo
- 3.6 Concorrência livre e leal
- 3.7 Parceiros comerciais, compras e vendas
- 3.8 Contabilidade e relato financeiro
- 3.9 Controlo das exportações

SOMOS BONS CIDADÃOS CORPORATIVOS

- 4.1 Comunicação e marketing
- 4.2 Lobbying político
- 4.3 Relações com funcionários públicos
- 4.4 Donativos e patrocínio social
- 4.5 Impostos e alfândegas
- 4.6 Proteção de dados
- 4.7 Segurança informática
- 4.8 Conformidade do produto
- 4.9 Proteção do ambiente

APOIO

FUNDAMENTOS DO GRUPO

Os Fundamentos do Grupo são a base dos nossos valores que ligam todas as pessoas em todas as marcas e empresas. Eles formam a base da nossa cultura corporativa.



Nós assumimos a responsabilidade pelo ambiente e pela sociedade.

Nós somos honestos e falamos quando algo não está bem.



Nós abrimos novos caminhos.



Nós vivemos em diversidade.

Nós temos orgulho no resultado do nosso trabalho.



Nós em vez de eu.

Nós cumprimos com a nossa palavra.



SOMOS UM SÓ

Os nossos fundamentos
pela integridade e pela conformidade

Somos um

O Código de Conduta do Grupo Volkswagen, O NOSSO CÓDIGO, fundado nos nossos valores é a base ética para agirmos com integridade e em conformidade com as regras do nosso Grupo. Serve como uma diretriz vinculativa para todos os colaboradores em todas as marcas e empresas – em todo o mundo.

Juntos, assumimos a responsabilidade pela nossa colaboração, pelo nosso local de trabalho, pelo ambiente, pela sustentabilidade e pela sociedade. Aproximamo-nos uns dos outros e de todos os outros com respeito e justiça, como iguais. Assumimos uma posição, somos firmes e corajosos na defesa dos nossos valores e princípios – independentemente dos prazos, da pressão económica ou social.

Estamos firmemente convencidos de que é essencial que cada um de nós – colaboradores, membros do Conselho de Administração e gestores – aja com honestidade, a fim de promover a confiança na nossa Empresa, nos nossos produtos, serviços e inovações. É por isso que as decisões que tomamos em todas as áreas de negócio e em todas as funções devem estar de acordo com os nossos valores corporativos, no cumprimento das leis, dos regulamentos e dos compromissos voluntários internos, nacionais e internacionais em vigor. Isso também é válido para o progresso

contínuo de nossa empresa, bem como para a escolha, a aquisição, o desenvolvimento e o uso de tecnologias inovadoras, como a inteligência artificial. A transparência é importante para nós e a nossa abordagem às tecnologias inovadoras garante que os direitos e a segurança dos utilizadores são respeitados.

Não toleramos violações do Código de Conduta. Qualquer pessoa que viole as nossas regras deve esperar consequências adequadas. Para garantir que isso não aconteça, procuramos aconselhamento e apoio para que, juntos, protejamos a nossa Empresa, os seus valores e a reputação de todas as marcas.

Cada um de nós é pessoalmente responsável pelo cumprimento do **NOSSO CÓDIGO**. Cabe a todos nós familiarizarmo-nos com os princípios do Código e guiarmo-nos por eles na tomada de decisões do dia-a-dia. Por um Grupo em movimento, pela proteção das pessoas e do ambiente e pelas gerações futuras.

SOMOS PESSOAS COMPROMETIDAS

Abraçamos os nossos valores, princípios e regras corporativas, promovendo assim uma interação confiante, sincera e justa uns com os outros. Somos todos exemplos a seguir.

- 1.1 Direitos humanos
- 1.2 Liderança ética
- 1.3 Diversidade, igualdade de oportunidades e igualdade de participação
- 1.4 Falamos quando algo está errado
- 1.5 Representação dos colaboradores

1.1 Direitos humanos

Assumimos a responsabilidade pelos direitos humanos

PRINCÍPIO CORPORATIVO

O respeito pelos direitos humanos é da maior importância. Estamos convencidos de que uma atividade económica sustentável só é possível se agirmos com ética e integridade. No âmbito das nossas atividades empresariais, estamos totalmente comprometidos com a nossa responsabilidade em matéria de direitos humanos. O Conselho de Administração do Grupo, a Comissão Europeia de Trabalhadores do Grupo Volkswagen e a Comissão Mundial de Trabalhadores do Grupo Volkswagen assumiram esta responsabilidade na Declaração do Grupo sobre Direitos Sociais, Relações Laborais e Empresariais e Direitos Humanos, conhecida como Carta Social. Confirmamos o nosso compromisso com os principais acordos e declarações internacionais, em particular a Carta Internacional dos Direitos Humanos e as regras do trabalho fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). As nossas atividades empresariais seguem os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre as Empresas e Direitos Humanos (UN Global Compact), que determinam as pedras angulares mais importantes para as nossas ações.

O MEU CONTRIBUTO

Enquanto colaborador, posso contribuir para o cumprimento dos direitos humanos. Respeito os direitos humanos como orientação fundamental e mantenho-me vigilante relativamente às violações dos direitos humanos que possam ocorrer em meu redor.

Quando existirem violações dos direitos humanos no meu ambiente de trabalho, encarrego-me de as impedir ou suprimir. Se necessário, informo os meus superiores ou a pessoa de contacto indicada no capítulo "Apoios".



SOMOS PESSOAS COMPROMETIDAS

EXEMPLO

Alguém informou-o por escrito que um dos nossos fornecedores não está a pagar aos seus colaboradores os salários corretos e está a violar a lei laboral ao tolerar semanas de 80 horas. Além disso, a remuneração de alguns colaboradores do fornecedor é inferior ao salário mínimo.

Informe o seu superior hierárquico e o Sistema de Denúncia acerca das suas preocupações sobre a violação dos direitos humanos. A nossa empresa examinará as alegações com mais detalhes e tomará as medidas necessárias. Tal pode incluir a cessação das relações comerciais com o fornecedor em questão.

1.2 Liderança ética

Lideramos com base nos nossos valores

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Abraçamos os nossos valores, princípios e regras corporativas, assumimos a responsabilidade pelo crescimento pessoal e organizacional e lideramos pelo exemplo. Desempenhamos as nossas funções e gerimos os nossos poderes e funções de forma adequada, justa e responsável. O mesmo se aplica às relações pessoais no local de trabalho, em especial na medida em que possam ser exploradas as dependências hierárquicas ou de emprego existentes. As nossas decisões são sempre transparentes, mostram bom senso, pautam-se pela integridade e são tomadas no melhor interesse da Empresa e dos seus colaboradores, parceiros de negócio e acionistas. Fortalecemos a confiança e moldamos a mudança na Empresa através da nossa liderança baseada em valores.

O MEU CONTRIBUTO

Estou consciente da minha função como modelo de exemplo, tanto dentro da empresa como num contexto mais amplo. A minha conduta e ações pautam-se sempre pela integridade e sentido de responsabilidade, e baseiam-se neste Código de Conduta, nos nossos valores, princípios e regras empresariais. Defendo a interação uns com os outros num espírito de confiança, honestidade e justiça, e estou disponível a diferentes pontos de vista.

EXEMPLO

Para concluir um projeto, a sua equipa gostaria de saltar uma etapa do processo. Dizem que a medida é desnecessária. Você salienta que as regras devem ser seguidas, independentemente de qualquer pressão. Juntos, procuram uma solução que cumpra os requisitos e os nossos valores. Comprometa-se a rever o processo em colaboração com todos os envolvidos e, sempre que possível, a torná-lo mais simples. Comprometa-se como responsável e como membro da equipa.

1.3 Diversidade, igualdade de oportunidades e igualdade de participação

Vivemos em diversidade

PRINCÍPIO CORPORATIVO

A diversidade, a igualdade de oportunidades e a igualdade de participação são princípios importantes para uma coexistência justa, não discriminatória e respeitosa. Acreditamos na cooperação, num espírito de parceria, na tolerância e no respeito mútuo. Promovemos a diversidade de colaboradores e apoiamos um ambiente de trabalho inclusivo.

Oferecemos oportunidades iguais para todos e rejeitamos todas as formas de discriminação. Isto aplica-se, em particular, ao tratamento desigual devido à origem étnica ou social, cor da pele, género biológico, nacionalidade, língua, religião, ideologia, idade, deficiências físicas ou mentais, identidade de género, orientação sexual, opiniões políticas ou quaisquer outras características protegidas por lei. Vivemos a diversidade, apoiamos ativamente a inclusão e criamos um ambiente que não só incentiva o envolvimento de todos os colaboradores, mas também promove a individualidade de cada colaborador no interesse da Empresa. Os nossos colaboradores são selecionados, contratados e desenvolvidos com base nas suas qualificações e competências.

O MEU CONTRIBUTO

Observo os princípios da diversidade, da igualdade de oportunidades e da igualdade de participação e encorajo as pessoas à minha

volta a fazerem o mesmo. Se detetar quaisquer violações dos princípios da igualdade de oportunidades e da igualdade de participação, como a desigualdade de tratamento, o assédio e a intimidação, consciencializo as pessoas envolvidas da sua má conduta. Se eu não estiver em posição de influenciar diretamente os eventos, notifico o departamento de RH do incidente imediatamente ou entro em contacto com os contactos listados no capítulo sobre „Apoio“.

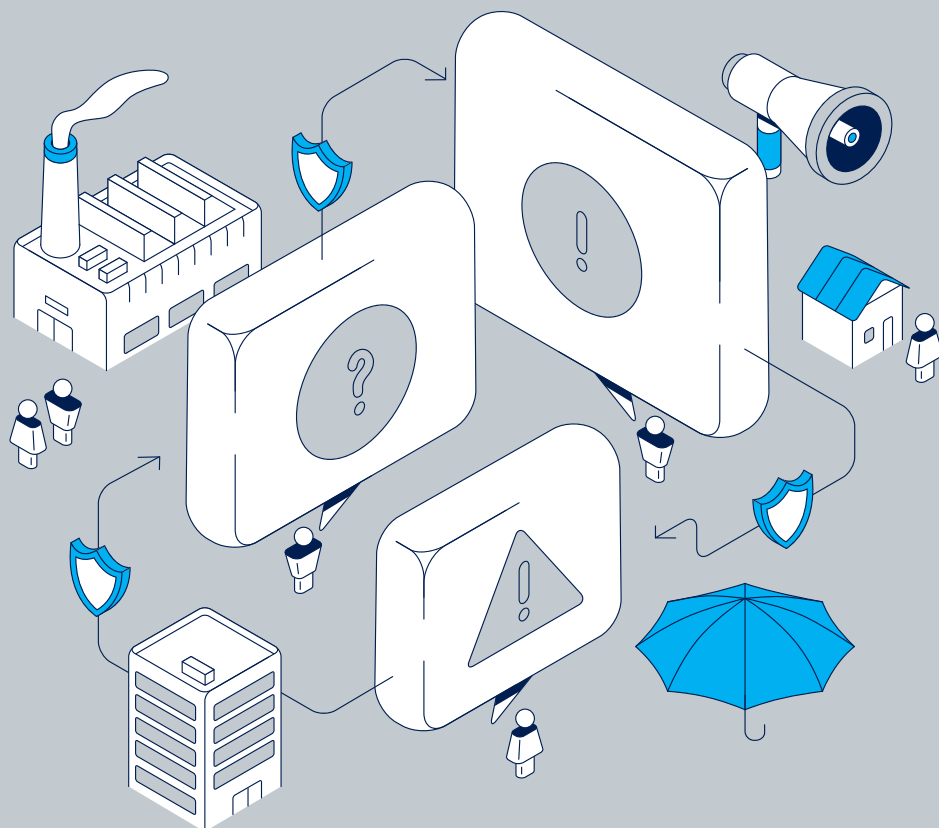
EXEMPLO

Você suspeita que um manager deliberadamente dá prioridade a candidatos do sexo masculino no processo de desenvolvimento de colaboradores. A sua suposição é confirmada pela afirmação de que, na opinião do manager, as candidatas têm mais dificuldade em conciliar trabalho e a família. Não há espaço na nossa empresa para a discriminação baseada no género. Se vir sinais de conduta depreciativa e discriminatória, contacte imediatamente o seu supervisor, o seu departamento de RH ou denuncie essa conduta ao Sistema de Denúncia.

Você ouve algumas das pessoas com quem trabalha a fazer comentários desrespeitosos sobre as pessoas devido à sua nacionalidade, género, orientação sexual ou cor da pele. Fale imediatamente sobre esta discriminação ou entre em contacto imediatamente com um dos contactos listados no capítulo sobre „Apoio“.

1.4 Fale

Falamos quando algo está errado



PRINCÍPIO CORPORATIVO

Queremos aprender com os erros e melhorar continuamente. É por isso que falamos sobre irregularidades, ou assim que algo não parece certo, mesmo que isso seja estranho e desconfortável. Para isso, promovemos uma cultura de integridade e buscamos ativamente um diálogo dentro da nossa equipa e com os nossos supervisores. Procuramos aconselhamento e apoio se tivermos dúvidas e problemas. Protegemos todos os que contribuem para esta cultura.

Para nós, o cumprimento das regras externas e internas em todos os momentos é um dado adquirido. Não toleramos má conduta. Acreditamos que fechar os olhos nunca pode ser a solução certa. É por isso que reagimos imediata e adequadamente à má conduta e violações das nossas regras.

Os gestores dão sempre o exemplo através de uma conduta que está de acordo com as nossas regras e regulamentos. Eles desempenham essa importante função apoiando os colaboradores a cumprir as regras, promovendo uma cultura de erro e acompanhando as infrações.

O MEU CONTRIBUTO

O meu primeiro ponto de contacto para questões, preocupações ou suspeitas razoáveis de violação de regulamentos internos ou externos é o meu supervisor ou, em alternativa, posso procurar aconselhamento junto dos especialistas no assunto. O departamento de RH e representantes dos colaboradores, bem como o Compliance, também estão disponíveis para apoiar. Além disso, devo comunicar qualquer suspeita razoável de Violações Regulamentares Graves através do Sistema de Denúncia. Como colaborador ao nível da gestão, sou obrigado a reportar qualquer suspeita desse tipo.

EXEMPLO

O prazo para uma proposta de decisão apresentada a uma comissão expirou e percebe que você e a sua equipa cometeram um erro. Sabe que não é possível tomar uma decisão pertinente com base nos dados apresentados.

Informe imediatamente o seu supervisor e os serviços responsáveis pela comissão. Encontrar em conjunto uma forma de corrigir o documento. Além disso, você e a sua equipa discutem como estes erros podem ser evitados no futuro.



1.5 Representação dos colaboradores

Trabalhamos juntos em estreita parceria – construtiva, cooperativa e justa

Reconhecemos o direito básico de todos os colaboradores de criar sindicatos e representantes dos trabalhadores.

Estamos empenhados em trabalhar com os representantes dos colaboradores com franqueza e confiança, em conduzir um diálogo construtivo e cooperativo e em procurar um equilíbrio justo de interesses. As relações profissionais com os representantes dos colaboradores fazem parte da nossa cultura empresarial.

A salvaguarda do futuro do Grupo e dos seus colaboradores concretiza-se num espírito de cooperação na gestão de conflitos e no compromisso social, na base e com o objetivo de assegurar a competitividade económica e tecnológica. A eficiência económica e a proteção do emprego são objetivos partilhados e de hierarquia equitativa.



SOMOS COLEGAS DE CONFIANÇA

Levamos a sério a nossa responsabilidade no local de trabalho e protegemos o que é valioso para a nossa equipa, para a nossa empresa e para os nossos clientes.

- 2.1 Saúde e segurança no trabalho
- 2.2 Lidar com o património da empresa
- 2.3 Segurança e proteção da informação, do conhecimento e da propriedade intelectual

2.1 Saúde e segurança no trabalho

Respeitamos e promovemos a saúde e a segurança

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Levamos muito a sério a nossa responsabilidade pela segurança e saúde dos nossos colaboradores. Promovemos a saúde e segurança ocupacional de acordo com as disposições das leis e regulamentos nacionais e com a política de saúde e segurança do trabalho da Empresa.

A saúde e segurança no trabalho de todos os colaboradores é fundamental para garantir um futuro sustentável para a nossa Empresa e para posicionar a nossa Empresa como um empregador atrativo. Todos os acidentes de trabalho e doenças relacionadas com o trabalho são geralmente evitáveis. Pretendemos, por isso, assegurar a proteção e promoção da saúde física e mental. Para tal, são necessárias a cooperação e a participação de todos.

O MEU CONTRIBUTO

Cumpro as normas e instruções de saúde e segurança no trabalho. Não ponho em perigo a minha própria saúde e segurança, nem a da minha equipa ou de terceiros. Apoio-os, não ignoro, e aceito ajuda.

Dentro da minha área de responsabilidade, tomo todas as medidas adequadas e estatutárias para garantir um ambiente de trabalho seguro. Chamo a atenção para ações ou condições inseguras. Contribuo ativamente para a manutenção e promoção da minha saúde através da participação voluntária em atividades preventivas de cuidados de saúde e promoção da saúde. Sigo instruções, participo em formações e alinho as minhas ações diárias com os mesmos.

EXEMPLO

Você percebe que um dispositivo no seu departamento parece ter um defeito elétrico. Não ative o dispositivo e notifique o supervisor responsável para coordenar outras medidas. Não é permitido reparar equipamento elétrico porque pode ser perigoso.

2.2 Lidar com o património da empresa

Protegemos os nossos ativos, visíveis ou invisíveis

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Respeitamos os ativos tangíveis e intangíveis da Empresa e não os utilizamos para fins não comerciais, mas apenas para alcançar os objetivos de negócios da empresa. Exceções são possíveis se as políticas e diretrizes internas permitirem o uso privado.

O MEU CONTRIBUTO

Eu sigo as regras da Empresa e exerço cuidado ao manusear os ativos da Empresa.

EXEMPLO

Vai mudar de casa e precisa de algumas ferramentas para montar os móveis. Um membro da sua equipa que trabalha na mesma zona de produção sugere que leve algumas ferramentas da zona para casa durante o fim de semana.

Você rejeita a sugestão e ressalta que as ferramentas só podem ser usadas ao serviço da empresa.

Um software topo de gama está instalado no seu portátil cedido pela empresa. Um amigo que sabe disso pede que empreste o seu computador portátil para que ele possa usar um dos programas para fins privados. Você diz não, porque sabe que a propriedade da Empresa e do departamento de TI da Empresa não podem ser disponibilizadas a terceiros.

2.3 Segurança e proteção da informação, do conhecimento e da propriedade intelectual

Protegemos informações e propriedade intelectual

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Estamos conscientes do valor do conhecimento da Empresa e tomamos muito cuidado para protegê-lo. Respeitamos a propriedade intelectual dos concorrentes, parceiros comerciais e outros terceiros.

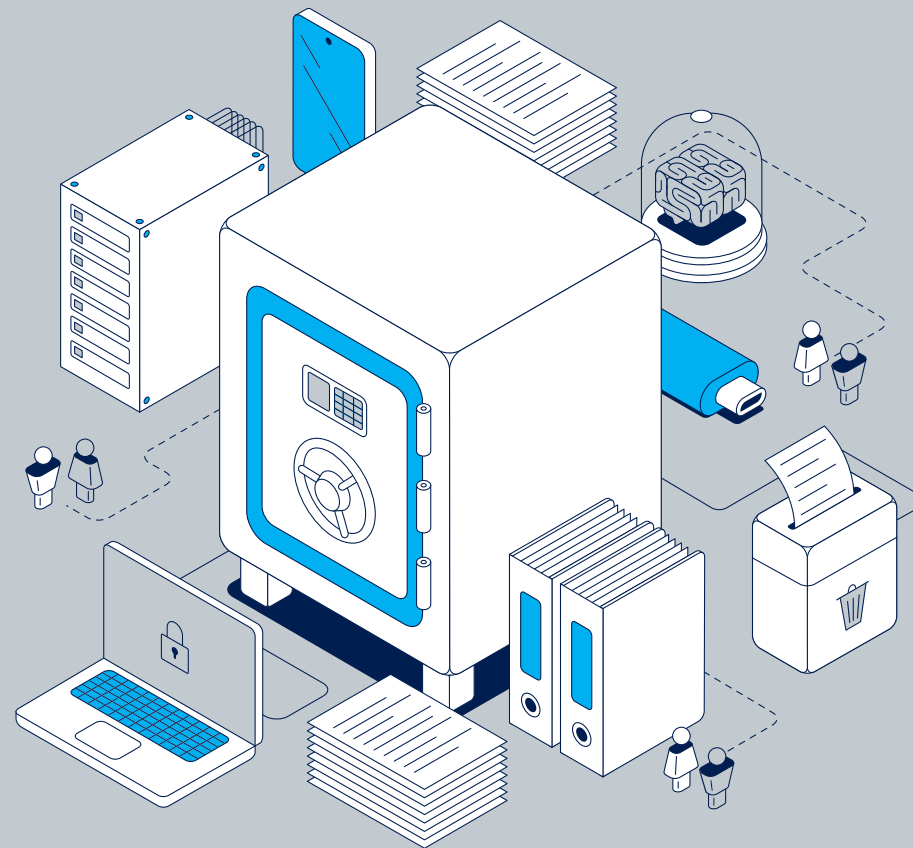
O MEU CONTRIBUTO

Lido com todas as informações da Empresa com cuidado e não as divulgo a pessoas não autorizadas. Tenho especial cuidado com as informações relativas ao conhecimento técnico, às patentes e aos segredos comerciais e profissionais.

EXEMPLO

A sua invenção técnica está prestes a entrar em produção em série. Pensa em contar isso a um colega quando se encontram a caminho de casa.

Esteja ciente de que ideias e patentes também são propriedade intelectual pertencente à Empresa e não as discuta em público. Se tiver alguma dúvida, contacte o seu supervisor ou o departamento relevante.



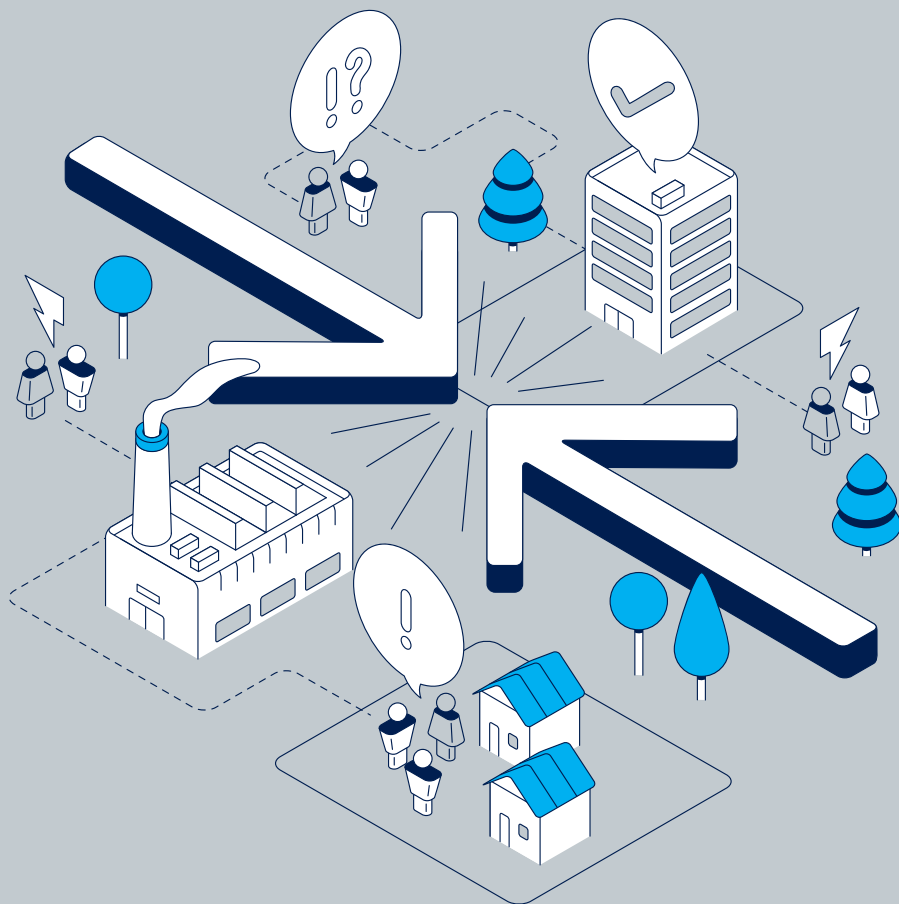
SOMOS PARCEIROS RESPONSÁVEIS

A confiança é o nosso maior ativo. É por isso que confiamos em relações comerciais honestas, confiáveis, transparentes e justas.

- 3.1 Conflitos de interesses
- 3.2 Benefícios
- 3.3 Proibição da corrupção
- 3.4 Proibição de abuso de informação privilegiada
- 3.5 Proibição do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo
- 3.6 Concorrência livre e leal
- 3.7 Parceiros comerciais, compras e vendas
- 3.8 Contabilidade e relato financeiro
- 3.9 Controlo das exportações

3.1 Conflitos de interesses

Tomamos decisões com base em factos, evitando assim conflitos de interesses



PRINCÍPIO CORPORATIVO

Agimos com integridade. É por isso que é especialmente importante para nós evitar a criação de potenciais conflitos de interesse ao desempenhar as nossas responsabilidades profissionais e reconhecer e divulgar possíveis conflitos que enfrentamos ou que observamos. Já existe um potencial conflito se os interesses financeiros privados ou pessoais dos colaboradores influenciarem ou puderem influenciar as suas decisões profissionais. O mesmo se aplica às relações pessoais no local de trabalho, em especial no que diz respeito às relações de trabalho existentes ou à dependência hierárquica.

Os conflitos de interesses podem surgir tanto dos próprios colaboradores como de pessoas com eles relacionadas, em especial como resultado do envolvimento noutras empresas, através de empregos secundários, relacionados com filiações ou tendo em conta a situação financeira pessoal dos colaboradores. Neste contexto, as relações comerciais com terceiros, tais como outras empresas do Grupo ou fornecedores, também podem ser relevantes.

O MEU CONTRIBUTO

Se eu identificar que enfrento ou suspeito que posso enfrentar um potencial conflito de interesses, notifico imediatamente meu supervisor e os departamentos de RH e Compliance relevantes e divulgo os factos. Se existir um conflito, procuramos em conjunto uma solução que salvaguarde os interesses da Empresa.

EXEMPLO

Como chefe de departamento, você é encarregue de contratar uma empresa externa para uma ação de formação específica. O seu filho trabalha para uma empresa externa e está envolvido no processo de adjudicação. Informe o seu supervisor do seu potencial conflito de interesses. Certifique-se de que não está envolvido no processo em concurso e de que cumpre as orientações internas relevantes.

Você é responsável pelo processamento salarial na nossa Empresa. Outra empresa oferece-lhe um emprego secundário na área da contabilidade. Mantemos relações comerciais com esta empresa, ou a empresa é uma das nossas concorrentes. Informe o seu superior hierárquico e o departamento de RH responsável sobre a oferta e esclareça se o potencial emprego secundário é compatível com a sua função na nossa Empresa, e quais os aspetos que devem ser tidos em consideração.

3.2 Benefícios

Verificamos cuidadosamente todos os benefícios

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Os nossos produtos e serviços definem quem somos. Portanto, benefícios na forma de presentes e convites só são permitidos se forem apropriados.

As nossas políticas internas sobre ofertas, convites e refeições de negócios estabelecem quais os benefícios que são apropriados e quais as medidas que devem ser tomadas ao aceitá-los e/ou concedê-los.

O MEU CONTRIBUTO

Familiarizo-me com as políticas de gestão de ofertas, convites e refeições de negócios e cumpro-as rigorosamente.

Verifico se o meu comportamento é adequado e se pode influenciar as minhas decisões de negócio.

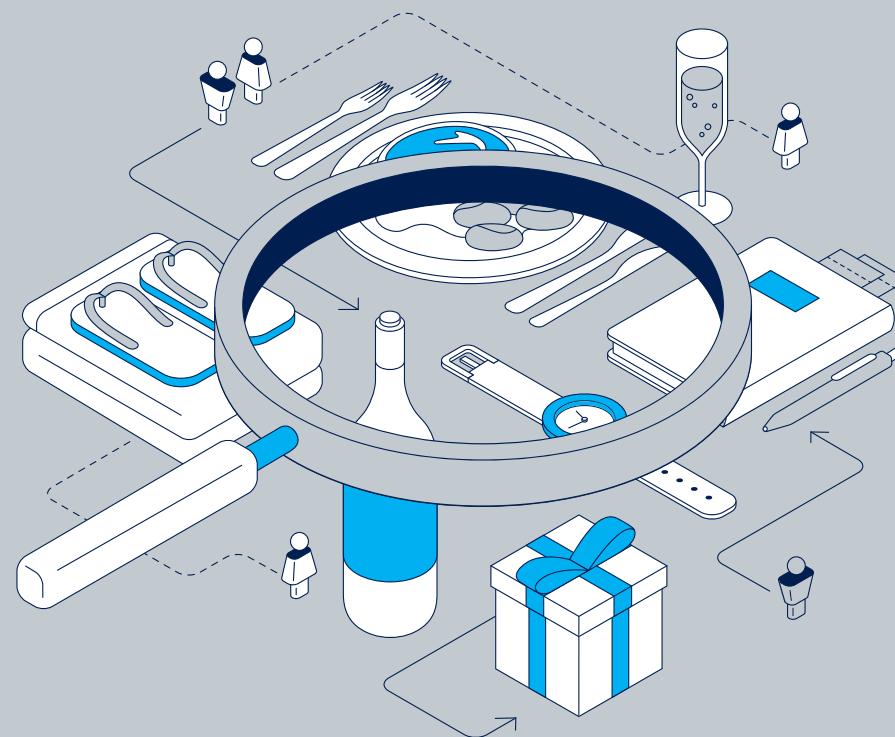
EXEMPLO 1

Os colaboradores de um parceiro de negócios dão-lhe auscultadores Bluetooth como presente de aniversário. Mesmo que você tenha certeza de que aceitar este presente não afeta as relações comerciais, você deve, no entanto, rever o benefício e sua adequação criticamente com base na política relativa a benefícios em vigor.

Em caso de dúvida, aconselhe-se com o seu supervisor e decida em conjunto se aceita ou recusa o presente.

EXEMPLO 2

Você trabalha no departamento de compras. Um fornecedor envia-lhe um convite para um evento desportivo de vários dias. Este fornecedor é um dos proponentes num processo de adjudicação em curso. Convites e presentes de fornecedores para colaboradores de compras devem ser sempre examinados com muito cuidado. Em especial, durante um processo de adjudicação, não é permitida a aceitação de benefícios por parte dos participantes, uma vez que tal poderia dar a impressão de influência indevida. Se você tiver alguma dúvida, entre em contacto com seu supervisor e, se necessário, com o departamento de conformidade.



3.3 Proibição da corrupção

Nós não subornamos os outros e não aceitamos subornos

PRINCÍPIO CORPORATIVO

A corrupção é proibida em todo o mundo.

A corrupção significa que alguém abusa da sua posição profissional para obter uma vantagem para si ou para terceiros e, assim, prejudicar os outros.

Benefícios como convites e presentes, especialmente quando se trata de funcionários públicos, podem ser provas de corrupção. Portanto, os benefícios devem ser exceções nas transações comerciais. Os benefícios só podem ser concedidos ou aceites no âmbito das políticas internas e da legislação aplicável.

O MEU CONTRIBUTO

Eu não suborno os outros e não aceito um suborno, e evito até mesmo a aparência de influência indevida. Mantenho-me informado consultando o regulamento interno antes de dar ou aceitar presentes e emitir ou aceitar convites.

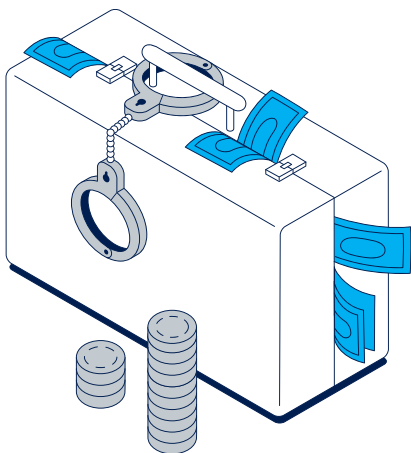
Se eu tomar conhecimento de algum indício de corrupção, informo imediatamente um dos contactos listados no capítulo sobre „Apio“.

EXEMPLO

Durante uma viagem de negócios a outro país encontra-se com um parceiro de negócios. No final da reunião, ele oferece-lhe um saco.

Como reage?

Você abre o saco e verifica o conteúdo. Você avalia se o presente é apropriado. Se, na sua opinião, o presente for inadequado e, portanto, violar a nossa política de benefícios, você recusa o presente – educadamente, mas firmemente. Se o presente for inadequado ou se você estiver preocupado que sua recusa do presente possa ser vista como muito rude e possa prejudicar a relação comercial, entre em contato com o Compliance imediatamente para decidirem em conjunto o que precisa de ser feito.



3.4 Proibição de abuso de informação privilegiada

Não partilhamos informação privilegiada

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Tratamos as informações privilegiadas relevantes para o valor de mercado das ações em conformidade com as disposições jurídicas dos mercados de capitais, não sendo toleradas operações privilegiadas. A informação privilegiada é uma informação de natureza precisa que não foi tornada pública e que, caso fosse tornada pública, seria suscetível de ter um efeito significativo no preço do instrumento financeiro em causa, por exemplo, as ações e obrigações. Os conhecimentos sobre operações ou transações relevantes enquanto informações privilegiadas só podem ser utilizadas internamente, ao abrigo dos regulamentos internos em vigor, e não podem ser transmitidos a pessoas estranhas, incluindo membros da família (p. ex. cônjuges).

O MEU CONTRIBUTO

Não irei realizar operações com base em informações privilegiadas nem vou aconselhar ou instigar terceiros a fazê-lo. Além disso, não irei divulgar informações privilegiadas, salvo no exercício normal das minhas funções e respeitando os regulamentos internos em vigor. Irei familiarizar-me com os regulamentos internos correspondentes.

Quando tiver acesso a informações privilegiadas, não irei adquirir nem vender títulos ou instrumentos financeiros recorrendo a essas informações privilegiadas. Isso afeta não apenas a negociação de ações de uma empresa cotada em bolsa do Grupo Volkswagen, ou dos instrumentos derivados correspondentes, mas fundamentalmente, qualquer título ou instrumento financeiro (ou seja, p. ex. também os de fornecedores).

EXEMPLO

Você trabalha no departamento de contabilidade da sua empresa. Um amigo que muitas vezes comprou ações da empresa para a qual trabalha pergunta-lhe se pode dar-lhe os resultados trimestrais, apesar de estes serem potencialmente informações privilegiadas relevantes e ainda não terem sido publicados.

Em nenhuma circunstância você deve dar ao seu amigo as informações que ele solicitou. Essas informações podem ser informações privilegiadas e você não pode compartilhar essas informações com outras pessoas por qualquer motivo. Seria passível de processo judicial se transmitisse essas informações direta ou indiretamente.

3.5 Proibição do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

Estamos comprometidos com práticas comerciais limpas

PRINCÍPIO CORPORATIVO

A lavagem de dinheiro ocorre quando fundos ou outros ativos provenientes, direta ou indiretamente, de infrações penais são colocados em circulação na economia legal, fazendo com que sua fonte pareça legal. O financiamento do terrorismo ocorre quando dinheiro ou outros recursos são disponibilizados para cometer atos criminosos de terrorismo ou para apoiar organizações terroristas. A responsabilidade não exige que a pessoa envolvida tenha conhecimento de que o branqueamento de capitais está a ser efetuado através da transação em causa. O envolvimento involuntário na lavagem de dinheiro já pode ser uma infração penal para as partes envolvidas.

Verificamos meticulosamente a identidade de clientes, parceiros comerciais e terceiros com os quais pretendemos fazer negócios. É nosso objetivo declarado estabelecer relações comerciais só com parceiros sérios, cujas atividades estejam em conformidade com a legislação e cujos recursos tenham uma origem legítima.

Os pagamentos recebidos são imediatamente associados aos bens e serviços correspondentes, e devidamente registados. Certificamo-nos de que os fluxos de caixa são transparentes e inequívocos

O MEU CONTRIBUTO

Não tomo medidas que possam violar as normas nacionais ou internacionais de branqueamento de capitais. Mantenho-me atento e identifico comportamentos suspeitos de clientes, parceiros comerciais e terceiros. Se existirem indicações que possam confirmar estas suspeitas, contacto imediatamente o responsável por questões relacionadas com o branqueamento de capitais.

Dentro da minha esfera de competências, cumprio todos os requisitos aplicáveis relacionados com o registo e a contabilidade de transações e negócios.



EXEMPLO

Você recebe um e-mail com uma fatura de um fornecedor desconhecido com um pedido urgente para pagamento imediato em dinheiro ou transferência para uma conta bancária estrangeira.

Não aceite esta exigência – em vez disso, contacte imediatamente o seu supervisor e a pessoa de contacto responsável pela prevenção do branqueamento de capitais.

Um cliente ou parceiro de negócios pagou em excesso e pede que o montante em excesso seja reembolsado transferindo-o

para uma conta no estrangeiro detida noutro país ou pagando-o em dinheiro em vez de através de transferência bancária para a conta comercial original.

Este tipo de pedido requer uma explicação. Não aceite a sugestão prontamente, mas pergunte ao cliente por que o valor não pode ser reembolsado através do mesmo canal usado para o pagamento original. Aconselhe-se junto da pessoa de contacto responsável pela prevenção do branqueamento de capitais.

3.6 Concorrência livre e leal

Estamos empenhados numa concorrência leal e livre

PRINCÍPIO CORPORATIVO

A concorrência livre e leal é protegida por legislação antitrust válida em todo o mundo. O cumprimento desta legislação garante que não haja distorções indevidas da concorrência nos mercados relevantes – em benefício de todos os intervenientes no mercado.

São especialmente proibidos os acordos e práticas concertadas entre concorrentes destinados a impedir ou restringir a livre concorrência.

Tal inclui, em especial, trocas de preços e estrutura de preços, termos e condições, repartição de agrupamentos de clientes e territórios e restrições às inovações. Além disso, é proibido o intercâmbio de informações sensíveis do ponto de vista concorrencial. É igualmente proibido o abuso de uma posição dominante no mercado. É também necessária a aplicação adequada dos procedimentos de controlo de fusões no que se refere às cooperações e transações.

A conduta anticompetitiva tem o potencial não só de prejudicar significativamente a boa reputação da Empresa, mas também pode incorrer em multas severas, penalizações e compensação financeira por danos. Conduzimos os nossos negócios

exclusivamente com base no mérito e nos princípios da economia de mercado, bem como na livre concorrência. Gostamos de nos medir face aos nossos concorrentes, cumprindo sempre com as leis e regulamentos e observando princípios éticos.

Não celebramos quaisquer acordos anti-concorrenciais com concorrentes, fornecedores ou clientes. Se a nossa empresa detém uma posição dominante no mercado, não abusamos dessa posição.

Na relação com nossos parceiros de distribuição autorizados, cumprimos o enquadramento específico anti-trust para sistemas de distribuição.

O MEU CONTRIBUTO

Sempre que entro em contacto com concorrentes, garanto que não é dada ou recebida qualquer informação que permita tirar conclusões sobre a conduta comercial atual ou futura.

Em discussões ou quaisquer outros contactos com concorrentes, evito questões que possam ser relevantes para a concorrência entre si.



EXEMPLO

Um colega do departamento de compras gostaria de dar a um novo fornecedor a oportunidade de ganhar um processo. Ele sugere dar ao potencial fornecedor uma dica sobre como estruturar a sua oferta para que o preço seja menor do que as outras ofertas.

Explica ao colega que isso significaria que ele estaria a infringir regras importantes destinadas a proteger a livre concorrência. A sugestão do seu colega

3.7 Parceiros comerciais, compras e vendas

Verificamos cuidadosamente as entidades com quem fazemos negócios

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Selecionamos cuidadosamente fornecedores, prestadores de serviços e empresas parceiras com base em critérios objetivos. Apenas cooperamos com parceiros de negócios de acordo com os requisitos estatutários, regras internas e diretrizes.

Verificamos cuidadosamente a integridade de potenciais parceiros de negócios antes de entrar em relações comerciais e seguimos os processos e procedimentos de contato estabelecidos nas regras e políticas.

Ao comprar ou vender produtos e serviços, envolvemos os departamentos relevantes no processo em tempo útil, de acordo com as políticas aplicáveis

O MEU CONTRIBUTO

Dou a conhecer que a integridade de potenciais parceiros de negócios foi verificada antes de entrar em relações comerciais e sigo os processos e procedimentos de contacto estabelecidos nas regras e políticas. Não demonstro qualquer preconceito a favor de um fornecedor, prestador de serviços ou empresa parceira sem uma razão objetiva, e promovo a concorrência.

Não adquiero quaisquer produtos ou serviços sem ter previamente recolhido informação

sobre o mercado e fornecedores alternativos. Sigo as diretrizes de compras aplicáveis e envolvo o departamento de compras relevante numa fase inicial antes da entrega planeada e da execução dos serviços, de acordo com os processos de compra em vigor.

Garanto que a remuneração só é paga pelos serviços que são efetivamente prestados e que os pagamentos são proporcionais a esses mesmos serviços.

Também cumpro as políticas relevantes antes de contratar empresas do Grupo.

EXEMPLO

O departamento de compras local lançou um concurso para máquinas e identificou vários fornecedores potenciais. O contrato é adjudicado a um fornecedor que não está no topo em todos os critérios de avaliação. O gerente de vendas do fornecedor está relacionado com um dos compradores, que não divulgou esse facto.

Os factos indicariam um tratamento preferencial injustificado com base num eventual conflito de interesses. Notifique imediatamente o seu superior hierárquico e informe o Sistema de Denúncia.

3.8 Contabilidade e relato financeiro

Estamos empenhados num relato financeiro correto

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Cumprimos rigorosamente as disposições estatutárias para uma contabilidade e relatos financeiros adequados. A transparência e a correção são as nossas principais prioridades, pois quaisquer irregularidades podem ter consequências graves para a Empresa, bem como para os responsáveis. Para o efeito, informamos regularmente todos os intervenientes no mercado de capitais sobre a nossa situação financeira e a evolução dos seus negócios. Publicamos atempadamente as nossas demonstrações financeiras periódicas de acordo com os regulamentos contabilísticos nacionais e internacionais.

O MEU CONTRIBUTO

Organizo processos de forma a garantir que todos os dados financeiros do negócio são introduzidos de forma correta e rápida no sistema contabilístico. Se tiver alguma dúvida sobre o registo correto dos dados, contacto o meu superior hierárquico ou o departamento financeiro adequado.

EXEMPLO

Você precisa urgentemente de novos equipamentos. No entanto, o orçamento do seu departamento para o ano fiscal em curso já foi esgotado. Você considera adquirir o equipamento mesmo assim e lançar o registo no próximo ano fiscal, quando o seu orçamento tiver sido atualizado.

Não tome nenhuma medida do tipo. Os registos devem ser sempre realizados corretamente. Fazer registos de forma imprecisa pode ter sérias consequências para a Empresa e para o colaborador que os realiza.

3.9 Controlo das exportações

Garantimos a conformidade com todos os regulamentos no comércio transfronteiriço



PRINCÍPIO CORPORATIVO

Estamos conscientes da nossa responsabilidade social de cumprir as obrigações de controlo de exportação e sanções e comprometemo-nos expressamente a cumprir a legislação relevante.

Os processos e transações comerciais transfronteiriças podem estar sujeitos a proibições, restrições, requisitos de aprovação ou outras medidas de supervisão ao abrigo da regulamentação em matéria de controlo das exportações. Estes podem estar relacionados com os parceiros comerciais relevantes, bens, países, recursos financeiros ou utilização prevista. Isto aplica-se a tecnologias e software, bem como a bens e produtos. Além disso, aplica-se às transferências transfronteiriças temporárias e às transmissões técnicas, por exemplo, por correio eletrónico ou em nuvem. Além disso, certas importações podem estar sujeitas a regulamentos de controlo das exportações.

Garantimos a conformidade com os regulamentos de controle de exportação aplicáveis e as políticas internas relevantes.

O MEU CONTRIBUTO

Sou responsável por verificar regularmente se estou familiarizado com as informações e políticas internas em matéria de controlo das exportações. É assim que me mantenho a par de saber se o meu trabalho quotidiano está

sujeito a regulamentos de controlo das exportações.

Se tomar conhecimento de que os regulamentos de controlo das exportações estão a ser violados na minha área de responsabilidade, tomo imediatamente todas as medidas possíveis para prevenir ou remediar tais violações.

Em caso de dúvida, peço aconselhamento ao contacto competente em matéria de controlo das exportações.

EXEMPLO

Você contrata uma empresa parceira de longa data para o desenvolvimento de um componente de software. Para compensar a pressão dos custos, o parceiro sugere a contratação de uma filial fora da UE para algumas das atividades de desenvolvimento. A subsidiária está sediada num país que consta da lista de países A definida pela unidade de controlo das exportações do Grupo.

Pode haver regulamentos de embargo proibindo certas atividades no país. Isto deve ser coordenado tanto internamente como com as autoridades de controlo das exportações antes de se poder chegar a acordo. Contacte a unidade de controlo das exportações competente para coordenar os próximos passos.

SOMOS BONS CIDADÃOS CORPORATIVOS

Somos responsáveis pela sociedade e asseguramos que a nossa Empresa contribui para o desenvolvimento sustentável

- 4.1 Comunicação e marketing
- 4.2 Lobbying político
- 4.3 Relações com funcionários públicos
- 4.4 Donativos e patrocínios sociais
- 4.5 Impostos e alfândegas
- 4.6 Proteção de dados
- 4.7 Segurança informática
- 4.8 Conformidade do produto
- 4.9 Proteção do ambiente

4.1 Comunicação e marketing

Comunicamos de forma clara e respeitosa

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Garantimos que a nossa comunicação é clara e consistente, a fim de manter a confiança dos clientes, investidores e outras partes interessadas. Antes de se comprometer e/ou executar quaisquer ações de comunicação ou marketing, tais medidas devem primeiro ser coordenadas com o departamento responsável. A interação ponderada e respeitosa uns com os outros é determinante para nós.

O MEU CONTRIBUTO

Não emito qualquer declaração pública em nome da minha Empresa e remeto sempre quaisquer pedidos para o departamento de Comunicação. Se faço quaisquer comentários em eventos públicos, comerciais ou culturais ou na Internet, deixo claro que estou a expressar apenas a minha opinião pessoal. Consulto as diretrizes da Empresa sobre a comunicação social nas redes sociais para obter conselhos sobre conduta adequada nas redes sociais.

EXEMPLO

Um colaborador do Grupo fez comentários à comunicação social sobre as vendas de produtos de outra marca do Grupo. Isso dá a impressão de que o colaborador está a falar pela marca de forma oficial.

Entre em contato com o colaborador e explique que comentários oficiais sobre a empresa e os seus produtos só podem ser feitos por unidades autorizadas.

Enviar as observações à unidade competente com um pedido para verificar se é necessária uma resposta pública.

4.2 Lobbying político

Representamos as posições da nossa Empresa de forma responsável e clara

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Como membro da sociedade, podemos promover especificamente as posições da Empresa durante os processos de tomada de decisão, como por exemplo planos de legislativos, através de lobbying político. Conduzimos o lobby político de forma centralizada e de acordo com os princípios de abertura, prestação de contas e responsabilidade. Escusado será dizer, que a nossa interação com partidos políticos e grupos de interesses se baseia no princípio da neutralidade. Não é permitida a influência indevida na política ou na legislação.

O MEU CONTRIBUTO

Não tento intervir em decisões políticas em nome da Empresa se não estiver autorizado a fazê-lo. Se estiver autorizado a fazê-lo, observo as políticas internas relevantes no exercício das minhas funções.

EXEMPLO

Tem um familiar que trabalha para o Ministério dos Transportes e que pede o seu parecer sobre projetos de legislação que terão impacto na indústria automóvel.

Solicitam-lhe também a posição do Grupo sobre esta legislação.

Não comente. O lobby político na Empresa é exclusivamente coordenado centralmente e conduzido de forma aberta e transparente. O contacto autorizado para tais atividades de lobbying é o departamento de Comunicação e Relações Governamentais.

Tem um conhecido que trabalha para a autoridade responsável pelas avaliações de impacto ambiental. A empresa para a qual trabalha necessita de uma aprovação desta autoridade para uma extensão de um edifício de escritórios. Você pensa em entrar em contato com seu conhecido para explicar a posição da sua empresa em relação a essa aprovação.

A comunicação transparente e claramente documentada com funcionários públicos é especialmente importante para representar adequadamente os interesses da Empresa e excluir qualquer aparência de influência indevida desde o início.

Distancie-se deste projeto e peça aos departamentos competentes da empresa que discutam o assunto com os responsáveis da autoridade.

4.3 Relações com funcionários públicos

Somos cautelosos ao lidar com funcionários públicos

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Tendo em conta a legislação nacional e internacional, existe um risco acrescido de corrupção quando se trata de funcionários públicos. Este facto é tido em conta nas nossas políticas internas, que enquadram matéria de benefícios. Em particular, não fazemos qualquer facilitação ou agilização de pagamentos, ou seja, pagamentos a funcionários públicos que facilitem ou agilizem atos oficiais regulares ou rotineiros.

O MEU CONTRIBUTO

Estou ciente de que existe um risco acrescido de corrupção quando se trata de funcionários públicos. Por conseguinte, familiarizo-me com as regras especiais aplicáveis. Compreendo que tenho a obrigação vinculativa de consultar o departamento de Compliance a este respeito.

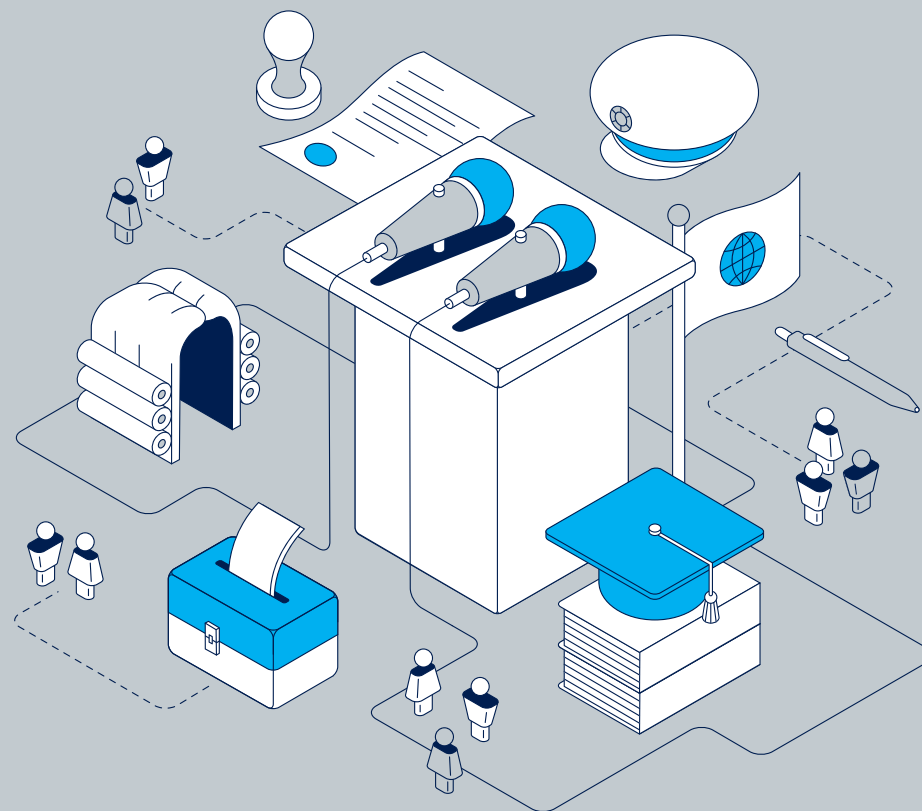
EXEMPLO

Os convidados para um evento de dia inteiro incluem um professor universitário, que foi convidado a dar uma palestra. Você é responsável pelo planeamento do evento. O seu departamento gostaria de convidar os convidados para almoçar.

Uma vez que as regras que regem as relações com os funcionários públicos – o que também inclui o pessoal académico das universidades públicas – são especialmente rigorosas, procure o aconselhamento do departamento de Compliance relevante com antecedência.

Como parte de uma auditoria externa conduzida por uma organização de auditoria técnica para obter uma certificação obrigatória, você gostaria de convidar os auditores da organização da auditoria para almoçar.

Os funcionários das organizações de auditoria devem ser considerados funcionários públicos, uma vez que desempenham funções soberanas em nome do Estado através da realização da certificação. Por esse motivo, você tem a obrigação de envolver o departamento de Compliance relevante com antecedência. Ajudam-no também a avaliar se as pessoas em causa são consideradas funcionários públicos.



4.4 Donativos e patrocínio social

Nós comprometemo-nos com a sociedade de várias formas

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Fazemos donativos, ou seja, contribuições voluntárias sem um serviço de retorno por parte do beneficiário, e concedemos patrocínios, ou seja, contribuições baseadas num serviço de retorno contratualmente acordado para objetivos sociais, para alcançar um impacto positivo na nossa reputação e percepção pública. De forma a evitar conflitos de interesses e assegurar uma conduta padrão dentro da Empresa, as doações e os patrocínios são permitidos apenas no contexto do respetivo enquadramento legal e de acordo com as regras internas aplicáveis das marcas e empresas do Grupo.

As doações e os patrocínios só são concedidos de acordo com um processo de aprovação transparente. Concedemos pagamentos e/ou benefícios não pecuniários de caridade, para fins científicos, culturais ou religiosos. Além disso, concedemos donativos exclusivamente a instituições reconhecidas como beneficentes e/ou com privilégios fiscais.

O MEU CONTRIBUTO

Se considero que um determinado patrocínio merece apoio, faço um contacto inicial com os

departamentos apropriados da Empresa, como por exemplo, Comunicação e Relações Governamentais, Recursos Humanos.

A concessão de donativos deve ser transparente, ou seja, a finalidade, o destinatário da doação e a gestão financeira deve ser documentada e verificável. Cumpro os processos internos e as condições gerais e não início qualquer doação que possa prejudicar a reputação da nossa Empresa.

EXEMPLO

Você é um fã de um determinado clube de futebol e gostaria de fornecer apoio financeiro na forma de patrocínio corporativo. As decisões de patrocínio são tomadas de acordo com todos os processos aplicáveis, em consulta com todos os departamentos relevantes e baseiam-se em critérios objetivos. Se você tiver preocupações sobre se o seu clube ou outro beneficiário não cumpre com os critérios da Empresa para patrocínio social, torne as suas preocupações transparentes para seu departamento de Compliance.

4.5 Impostos e alfândegas

Observamos meticulosamente os regulamentos fiscais e aduaneiros

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Como uma empresa global, estamos cientes da nossa responsabilidade social de cumprir com as nossas obrigações em relação ao comércio exterior, impostos e alfândegas, e endossamos explicitamente o cumprimento da legislação nacional e internacional.

O MEU CONTRIBUTO

Concebo estruturas e processos internos de forma a garantir que os impostos e alfândegas a pagar pelas respetivas empresas do Grupo são calculados de forma correta, rápida e integral, divulgados em reporte e pagos às autoridades fiscais competentes. Se tiver informações relativas a uma violação dos regulamentos fiscais e aduaneiros na minha área de responsabilidade, tomo todas as medidas possíveis para prevenir ou impedir essa violação. Se tal não for possível, entro em contacto com a pessoa de contacto adequada no departamento fiscal e aduaneiro.

EXEMPLO

Você é responsável por registar certas transações comerciais, por exemplo, despesas gerais, como despesas de manutenção e custos de produção, nas demonstrações financeiras estatutárias. Um projeto excede determinados parâmetros de controlo no início do exercício. Portanto, você recebe instruções para fazer um registo em despesas de manutenção, mesmo que a transação esteja inquestionavelmente relacionada a um investimento.

Faça o registo de acordo com os requisitos legais. Todas as transações comerciais devem ser corretamente relatadas de acordo com a lei comercial e os regulamentos fiscais, porque esses registos contabilísticos formam a base para as declarações fiscais. Os erros contabilísticos podem, portanto, resultar em declarações fiscais incorretas e levar a graves consequências ao abrigo da legislação fiscal e aduaneira para a Empresa e para os trabalhadores responsáveis.

4.6 Proteção de dados

Tratamos cuidadosamente os dados



PRINCÍPIO CORPORATIVO

Atribuímos grande importância ao tratamento de dados de forma responsável, segura e transparente. Recolhemos, tratamos, utilizamos e armazenamos dados pessoais exclusivamente de acordo com os requisitos legais. Protegemos os dados pessoais de clientes, colaboradores – incluindo ex-colaboradores e candidatos – e parceiros, como fornecedores e parceiros de desenvolvimento.

O MEU CONTRIBUTO

Trato os dados pessoais de forma confidencial e as minhas ações são claras e transparentes. Integro a proteção de dados nas minhas ações e processos e garanto a segurança de todos os dados na minha área de responsabilidade. Assumo a responsabilidade e presto atenção à troca segura de dados em toda a cadeia de valor. Em caso de dúvida, contacto o meu superior hierárquico ou o departamento de proteção de dados relevante.

EXEMPLO

Você está numa viagem de negócios e esquece o seu computador portátil de negócios no comboio.

Comunique o incidente imediatamente à linha direta de violação de dados relevante e, sempre que possível, informe o seu superior hierárquico.

A sua empresa gostaria de instalar câmaras no local de trabalho por razões de segurança. Os planos também incluem câmaras instaladas nos vestiários para dissuadir fumantes secretos.

Não é permitida a instalação de câmaras de segurança nos vestiários. Quaisquer planos de videovigilância em áreas específicas devem ser estreitamente coordenados com a organização de proteção de dados relevante, quando aplicável, com os representantes dos trabalhadores.

Organizou um seminário com participantes externos e recebe dados pessoais relacionados com o seminário. Um colega pede-lhe que partilhe os endereços para enviar aos participantes comunicações comerciais sobre os nossos produtos e serviços.

Não partilhe estes dados sem consultar previamente a sua organização de proteção de dados. Como princípio geral, os dados só podem ser tratados para a finalidade para a qual foram recolhidos.

4.7 Segurança informática

Protegemos os nossos sistemas informáticos

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Respeitamos a segurança das tecnologias de informação (TI e cumprimos os regulamentos de segurança da informação aplicáveis. Os regulamentos de segurança da informação fornecem diretrizes para diferentes grupos de colaboradores e são relevantes para todos.

O MEU CONTRIBUTO

Familiarizo-me com os regulamentos de segurança informática aplicáveis e observo as regras neles contidas. Como parte da cadeia de segurança de TI, dou a minha contribuição ativa, estando atento em todos os momentos e garantindo que as minhas competências básicas de segurança de TI estejam sempre atualizadas.

EXEMPLO

Você recebe um e-mail de alguém que alega ser um parceiro de negócios e solicita certas informações confidenciais sobre um projeto atual. Você acha que o tom do e-mail é incomum e o inquérito em si parece ser falso.

Contacte o departamento de segurança informática relevante para esclarecer se a sua suspeita está correta. Verifique com o seu superior hierárquico se as informações confidenciais podem ser transmitidas a terceiros.

Você trabalha em desenvolvimento técnico e recebe um e-mail que parece ter sido enviado por um membro do Conselho de Gerência. O e-mail solicita o envio urgente de documentos de um protótipo. É-lhe pedido que responda pessoalmente a este e-mail e instruído a não envolver outros colegas. Trate o e-mail com cuidado, pode ser um ataque de phishing. Os dados dos protótipos são estritamente confidenciais e o acesso a esses dados é estritamente restrito.

Não se deixe colocar sob pressão. Verifique, juntamente com o seu superior hierárquico se a mensagem de correio eletrónico é genuína, por exemplo, contactando o gabinete do membro do Conselho de Gerência competente. Além disso, denuncie todas as tentativas de phishing ao departamento relevante. Você está fora do escritório e recebe uma pendrive para trocar um documento numa reunião. Não ligue o stick ao seu portátil da empresa. Utilize apenas os suportes de dados ou sistemas de troca de dados da Empresa e proceda de acordo com as diretrizes para classificação de informações. Solicite que o documento lhe seja enviado por e-mail, por exemplo. Nunca abra e-mails ou anexos que considere suspeitos ou que provenham de endereços de e-mail desconhecidos. É assim que você evita que software malicioso entre na rede da empresa.

4.8 Conformidade do produto

Inspiramos o mundo com os nossos produtos

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Os nossos produtos inspiram inúmeras pessoas em todo o mundo. Damos elevada prioridade à conformidade e segurança dos nossos produtos. Temos a responsabilidade de garantir que os riscos para a saúde, segurança, meio ambiente e ativos dos nossos clientes ou terceiros, resultantes do uso desses produtos sejam excluídos sempre que possível. Em conformidade com as disposições estatutárias, desenvolvemos os nossos produtos de acordo com tecnologia de ponta, tendo em conta outras obrigações vinculativas, tais como requisitos de segurança adicionais, resultantes do nível de conhecimento científico. Isto é assegurado de forma sistemática através da criação de estruturas e processos estáveis. Uma vez colocados no mercado, os nossos produtos são constantemente monitorizados no terreno para que as medidas adequadas possam ser prontamente iniciadas em caso de possíveis discrepâncias. Não fazemos cedências a este respeito.

O MEU CONTRIBUTO

Cumpro rigorosamente todas as disposições relevantes no meu dia-a-dia de trabalho. Estabeleço metas realistas. Se houver um conflito de objetivos, a conformidade dos nossos produtos tem sempre a máxima prioridade, independentemente da pressão de tempo ou custo. É por isso que cumpro os nossos processos definidos e os melhorou

continuamente. Em conjunto, identificamos e colmatamos lacunas nos processos, a fim de cumprir todas as obrigações vinculativas. Entro em contato com meu superior hierárquico ou com a equipa PCMS se tiver dúvidas ou preocupações sobre a conformidade do produto.

EXEMPLO

Na produção, você percebe que um fornecedor de airbags entregou airbags danificados. Parece haver um problema com o desempenho de retenção do airbag. Aparentemente, o defeito não foi notado e airbags danificados inadvertidamente já foram instalados em veículos que foram entregues aos clientes. Acompanhar os processos aplicáveis e comunicar o problema de imediato aos colaboradores responsáveis para que a questão possa ser esclarecida e de forma a iniciar os passos que possam ser necessários com base nos factos conhecidos. Um cliente contacta-o para comunicar problemas técnicos com um veículo. Não tem a certeza se estes problemas se devem a um erro de funcionamento por parte do cliente ou a um defeito de fabrico ou construção. Esclareça o assunto imediatamente. É essencial certificar-se de que a nossa Empresa resolve qualquer problema pelo qual é responsável. Além disso, erros por parte do cliente também podem exigir uma resposta da nossa Empresa, como alterações nas instruções operacionais ou formação.

4.9 Proteção do ambiente

Assumimos a responsabilidade pelo meio ambiente e pela sustentabilidade



PRINCÍPIO CORPORATIVO

Como uma empresa comercial global, somos responsáveis pela compatibilidade ambiental e sustentabilidade dos nossos produtos, locais e serviços. A nossa empresa aspira a ser um fornecedor global de mobilidade sustentável e um modelo na proteção ambiental. Concentramo-nos em tecnologias amigas do ambiente, avançadas e eficientes, que implementamos ao longo de todo o ciclo de vida dos nossos produtos. Desde as fases iniciais de desenvolvimento e produção, garantimos que gerimos os recursos naturais cuidadosamente, reduzimos continuamente o impacto ambiental e cumprimos as leis e regulamentos de proteção ambiental.

Além disso, reavaliamos constantemente a compatibilidade ambiental dos produtos e processos de produção, otimizando-os quando necessário.

Somos um membro responsável da sociedade e um parceiro para as políticas governamentais. Procuramos dialogar com estes intervenientes sobre os futuros conceitos de mobilidade e sobre a configuração do desenvolvimento ecologicamente sustentável.

O MEU CONTRIBUTO

Estou atento à proteção ambiental no meu trabalho e utilizo os recursos e a energia de forma económica e eficiente. Garanto que as minhas atividades têm o menor impacto possível no ambiente e que cumprem as leis e regulamentos de proteção ambiental.

EXEMPLO

Você percebe que um tanque num dos corredores está a verter e que grandes quantidades de fluido usado no processo de produção estão derramados no chão. Ninguém mais parece ter notado o vazamento e você está preocupado que todo o tanque possa drenar. Informe imediatamente um dos colaboradores responsáveis e chame a atenção para o problema. Não confie que outra pessoa irá comunicar o problema.

Você percebe que a água no sistema de drenagem tem um cheiro incomum e está possivelmente contaminada. É muito possível que a água flua sem filtragem para um rio perto da fábrica. Informe imediatamente o seu superior hierárquico e as unidades relevantes. É importante saber se haverá um impacto negativo no ambiente local.



Oferecemos apoio no tratamento do Código de Conduta.

REVENÇÃO DA MÁ CONDUTA, PONTOS DE CONTATO DO SISTEMA DE DENÚNCIA

O nosso Código de Conduta fornece a estrutura vinculativa para agir com integridade e em conformidade com as regras dentro do nosso Grupo. Como colaboradores do Grupo, temos a responsabilidade de respeitar os princípios do nosso Código, a fim de prevenir Violações Regulamentares e, assim, evitar danos à Empresa. As violações das leis e políticas internas são imediatamente investigadas. Dependendo da gravidade da violação, esta pode ter consequências disciplinares, civis ou criminais para os trabalhadores em causa. Uma falta comprovada também pode ter impacto na remuneração. É por isso que falamos com o nosso superior hierárquico ou procuramos aconselhamento especializado imediatamente se tivermos quaisquer dúvidas ou preocupações, ou se suspeitarmos que houve uma violação dos regulamentos internos ou externos. O departamento de RH e os representantes dos trabalhadores estão lá para prestar apoio. Também podemos entrar em contato com o Compliance Officer da Empresa ou com o serviço de consultoria de Compliance a qualquer momento em:

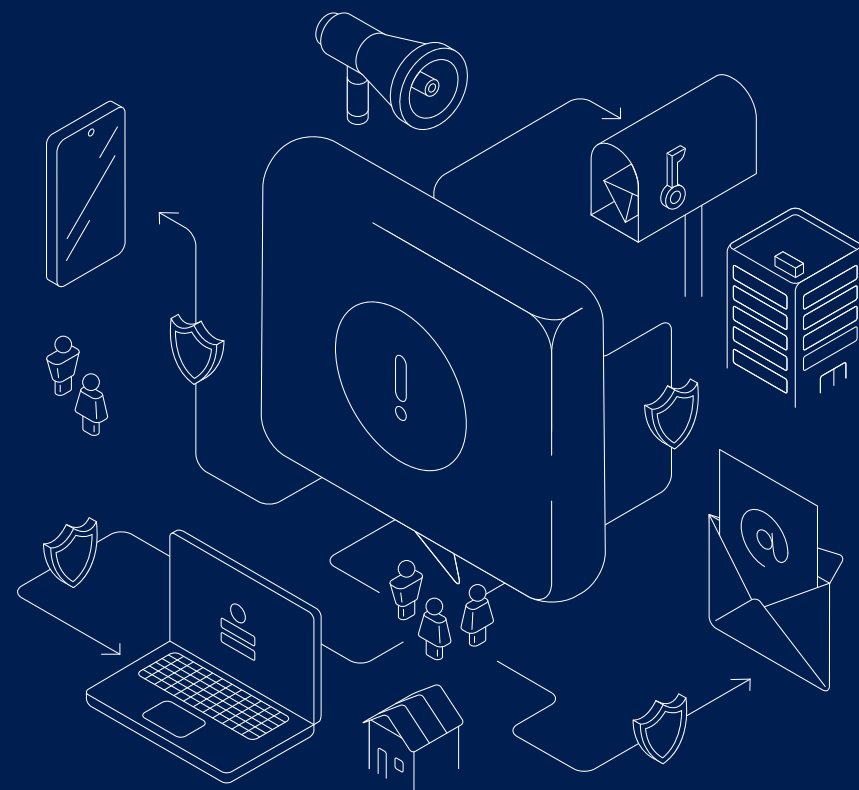
E-mail: compliance@volkswagen.de

E-mail Volkswagen Autoeuropa:
integrity-compliance@volkswagen.pt

Além disso, podemos enviar relatórios sobre Violações Regulamentares através do Sistema de Denúncia do Grupo Volkswagen. Podemos dar o nosso nome, ou podemos fazer a denúncia anonimamente.

Estamos cientes de que o Sistema de Denúncia do Grupo Volkswagen tem a responsabilidade de investigar denúncias relativas a Violações Regulamentares Graves. Uma Violação Regulamentar Grave é uma violação significativa dos nossos valores éticos, conforme estabelecido no Código de Conduta. Da mesma forma, violações de leis estatutárias ou regulamentos que possam afetar significativamente a reputação ou os interesses financeiros da Empresa também são consideradas Violações Regulamentares Graves. Em todos os outros casos, devemos primeiro procurar aconselhamento junto do nosso superior hierárquico, do departamento de RH ou do departamento de Compliance.

Os managers têm uma função especial como modelos a seguir. As decisões que tomam para a Empresa devem ter sempre em conta valores e regulamentos. Tal inclui a comunicação imediata de suspeitas razoáveis de indícios concretos de uma violação regulamentar grave.



O objetivo do Sistema de Denúncia é proteger a nossa Empresa, o denunciante e todas as pessoas que contribuem para a investigação e a eliminação da má conduta. A discriminação contra eles é, por si só, considerada uma Violação Regulamentar Grave.

Ao mesmo tempo, o sistema de denúncia protege os interesses das pessoas implicadas. Para eles, a presunção de inocência aplica-se enquanto não for provada a violação. O trabalho do Sistema de Denúncia baseia-se em

processos uniformes e no tratamento confidencial e profissional das denúncias. O abuso do Sistema de Denúncia não é tolerado e será disciplinado em conformidade.

Potenciais violações do Código de Conduta para Parceiros Comerciais, incluindo riscos graves, violações dos direitos humanos e violações ambientais por fornecedores diretos e indiretos, também podem ser comunicadas ao Gabinete Central de Investigação

Podemos aceder ao Sistema de Denúncias através dos seguintes canais:

Dados de contacto do Gabinete de Investigação:

Morada: Volkswagen AG – Central Investigation Office, Mailbox 1717, Berliner Ring 2, 38436 Wolfsburg (Germany)

Linha direta 24/7 (Voice Intake): Chamada grátis: 800 831 302
Código da organização: 122203

E-mail: io@volkswagen.de

Canal de denúncias online: <https://goto.speakup.report/volkswagen>
(este canal também pode ser usado para fazer denúncias anónimas)

App SpeakUp : Código da organização: 122203 

Pessoalmente: Por favor, marque uma reunião com antecedência escrevendo um e-mail para io@volkswagen.de

Além disso, advogados externos experientes atuam como mediadores neutros (provedores de justiça) para nós. Como consultores jurídicos, são responsáveis por receber denúncias sobre possíveis infrações a leis, regras internas ou outras condutas prejudiciais ao Grupo Volkswagen. Se necessário, e se a identidade do denunciante for conhecida, entram em contacto direto caso necessitem de feedback. Uma vez concluídos os preparativos, os provedores de justiça transmitem todas as informações acordadas com o denunciante – de forma anónima, se este assim o desejar – ao nosso Sistema de Denúncia para tratamento posterior.

Contactos dos provedores de justiça:

Internet: <https://www.ombudsmen-of-volkswagen.com>

Contactos Volkswagen Autoeuropa:

Morada: Quinta da Marquesa, 2954-024 Quinta do Anjo, IRC Department, Building 8, Portugal
(Por favor, marque uma reunião com antecedência escrevendo um e-mail para: denunciasvolkswagenautoeuropa@volkswagen.pt)

E-mail: denunciasvolkswagenautoeuropa@volkswagen.pt

Telefone: +351 21 211 2896

Internet: [Sistema de denúncia | Volkswagen Autoeuropa](#)

Para mais informações sobre o Sistema de Denúncia do Grupo Volkswagen, os provedores de justiça e o canal de denúncia externa relevante (se aplicável), consultar a Internet em <https://www.volkswagenag.com/en/group/compliance-and-risk-management/whistleblowersystem.html>.

QUESTIONÁRIO DE ORIENTAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES

Se, numa determinada situação, eu não tiver a certeza de que o meu comportamento está em conformidade com os princípios delineados no Código de Conduta, devo colocar a mim próprio as seguintes perguntas:

1. **Na minha tomada de decisão, considere todas as questões relevantes e ponderei-as corretamente?**
(teste técnico)
2. **Estou confiante que a minha decisão cumpre os requisitos legais e internos?**
(teste da legalidade)
3. **Mantenho a minha decisão quando esta for revelada?**
(teste do superior hierárquico)
4. **Estou a favor que se decida da mesma forma, em todos os casos equiparáveis que ocorram dentro da empresa ?** (teste de generalização)
5. **Continuo a considerar que as minhas decisões são corretas mesmo que a minha empresa tenha que se justificar em público** (teste público)
6. **Aceitaria a minha própria decisão, se também eu fosse afetado?** (teste de envolvimento pessoal)
7. **O que diria a minha família sobre a minha decisão?**
(segunda opinião)

Se, nas respostas 1 a 6, respondi "sim" e a pergunta 7 também tive uma resposta positiva, é altamente provável que o meu comportamento esteja em conformidade com os nossos princípios. Caso ainda tenha questões ou dúvidas, vou dirigir-me aos contactos indicados neste capítulo.

© VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT

Group Integrity & Compliance
Letterbox 1717
38436 Wolfsburg
Germany

Version 3.0 | Janeiro 2024